



REGULAMENTO TÉCNICO



BIRIBOL/ VOLEIBOL DE PISCINA

Art. 1º – A modalidade BIRIBOL será regida pelas regras oficiais da Confederação Nacional de Biribol - CNBI , por este Regulamento e conforme o disposto no Regulamento Geral .

Categorias

Art. 2º - O torneio será disputado nas seguintes categorias : Masculino , Feminino e Especial Adaptado misto (masculino e feminino).

Da formação das equipes

Art. 3º - As equipes são constituídas pelos atletas e dirigentes que fizeram inscrição prévia na competição , através do site www.jobis.org.br

- 3.1 – Após o início da **COMPETIÇÃO** as equipes devidamente registradas e também seus atletas, **NÃO PODERÃO ACRESCENTAR NENHUM ATLETA OU DIRIGENTE.**
- 3.2 – As equipes inscritas na competição deverão realizar as inscrições através do site oficial dos Jogos inscritas, para que cada atleta e dirigente tenha seu cadastro e comprovação de inscrição pela entidade ligada às **INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA.**
- 3.3 – A equipe poderá ter em seu plantel até doze (12) atletas inscritos, e sendo obrigado apresentar somente oito (08) no máximo e no mínimo quatro (04) em cada partida, podendo haver alternância de atletas em cada partida.
- 3.4 – Não será permitida após o início da competição a inscrição de novas equipes para a participação do II **JOBIS 2020.**
- 3.5 – A equipe que por motivos de força maiores ou causas outras e diversas não puder comparecer e participar da partida, deverá se comunicar com a Coordenação Geral ou com a Coordenação da modalidade , que nesse caso , ficará a cargo da CNBI, com no mínimo de 30 MINUTOS de antecedência para não prejudicar o andamento da competição, porém sofrendo as penalidades previstas no abandono ou não presença no jogo, acarretando **WO** e perda dos pontos daquela partida.
- 3.6 – Poderão participar do II **JOBIS** todas as equipes filiadas as Instituições de Segurança Pública de todo território Nacional .

3.7 - Ausência da equipe em uma partida, **WO**, perda dos pontos.



REGULAMENTO TÉCNICO



3.8 - Equipe incompleta: A equipe impossibilitada de começar uma partida por falta de atleta(s) perderá por WO, assim que estourar o tempo regulamentar de espera para o começo da disputa, e arcará com a perda dos pontos contidas neste artigo.

3.9 - Equipe incompleta: A equipe que por ventura seja punida por uma expulsão e a mesma havendo somente os atletas na piscina, sem reservas, será desclassificada da partida, perdendo os pontos daquela partida.

Do Sistema de Disputa

Art. 2º - O II JOBIS terá seu sistema de disputa conforme o número de EQUIPES inscritas;

Será disputada em sistema de UMA CHAVE ou DUAS CHAVES, onde estarão relacionadas as equipes participantes e sorteadas durante congresso técnico da modalidade BIRIBOL.

A formulação da disputa da fase classificatória será por sorteio, onde jogam todos contra todos dentro de seu grupo ou chave;

As fases SEMI e FINAL serão disputadas em sistema de eliminatória simples de um único jogo;

Fase SEMI - Classificam duas equipes por chave (AS MELHORES CLASSIFICADAS), jogando assim determinado:

1º lugar chave A X 2º lugar chave B – 1º FINALISTA	DISPUTAM A FINAL EM JOGO ÚNICO
1º lugar chave B X 2º lugar chave A – 2º FINALISTA	

*PERDEDORES DOS JOGOS DISPUTAM 3º e 4º LUGARES

PARÁGRAFO ÚNICO: Qualquer mudança poderá ser decidida ou mudada no congresso técnico realizado em comum acordo com todas as equipes envolvidas.

Dos atletas

Art. 4º - Os ATLETAS, EQUIPES E DIRIGENTES deverão ser devidamente inscritos junta a organização do II JOBIS .

PARÁGRAFO ÚNICO: O atleta poderá se inscrever apenas por uma equipe (Instituição).



REGULAMENTO TÉCNICO



- 4.1 – Os Atletas seguem as regras de conduta e esportiva vigentes nos encargos de conduta tanto do II JOBIS .
- 4.2 – Todo ato de indisciplina caberá repúdio de conduta e sanções que serão analisados pela comissão disciplinar do II JOBIS .

Das Inscrições/Taxas

Art. 6º - Só poderão participar do II JOBIS as equipes e atletas devidamente inscritas no evento.

- 6.1 - As taxas para competição deverão estar pagas, conforme preconiza o Regulamento Geral , sendo pagas pelo site oficial dos jogos.

Da Arbitragem

Art. 7º - A coordenação da modalidade (CNBI), indicará 4 (QUATRO) responsáveis diretamente pelas arbitragens, por piscina.

- 11.1 - A arbitragem consiste de 02 árbitros que são responsáveis pela arbitragem na piscina e mais dois árbitros de mesa, um apontador e um mesário.

Conceitos, Direitos e Deveres do Atleta, Técnico, DIRIGENTES E EQUIPE.

Art. 8º - Todos os itens relacionados acima constam do manual e do livro de regras oficiais do BIRIBOL/VOLEIBOL de PISCINA, que estará disponibilizado no site da CNBI e no Regulamento Geral dos Jogos

DAS PENALIDADES, RESPONSABILIDADES E COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 9º - Penalidades ocorridas durante as partidas serão julgadas pela Comissão Disciplinar, somente ao final dos jogos das chaves, para não haver interrupções das partidas.

- 9.1- Salvo pelo motivo ocorrido não possibilite o andamento das partidas seguintes, prejudicando (02) duas ou mais equipes.



REGULAMENTO TÉCNICO



9.2 - O prazo para interposição dos recursos previstos será o que está disposto no Regulamento Geral dos Jogos.

Responsabilidades das Equipes

9.3 - Todas as equipes participantes são responsáveis pela integridade física dos seus atletas. Atletas menores de dezoito (18) anos de idade somente poderão participar dos jogos mediante a apresentação de autorização dos pais ou responsáveis com firma reconhecida.

As equipes são responsáveis pela sua locomoção até a praça de esportes, pela alimentação, hospedagem e pela conduta moral e esportiva dos mesmos.

ÚNICO: A numeração oficial durante as partidas será por toucas, as equipes que não providenciarem suas próprias toucas, deverá jogar com as toucas fornecidas pela coordenação da modalidade (CNBI).

9.4 – A Coordenação Geral dos II JOBIS e a CNBI – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE BIRIBOL, não se responsabiliza por qualquer natureza de acidente ou indenizações aos jogadores ou equipes participantes.

ÚNICO: É expressamente proibido ao atleta utilizar durante uma partida objetos que possam contundir a ele mesmo e a outro atleta. (Óculos, pulseiras, colares, relógios, brincos, cintos com fivelas).

Obs.: Óculos somente aqueles feitos com materiais flexíveis destinados ao esporte de contato.

Das Premiações

Art. 10 – A cada equipe classificada em 1º, 2º e 3º lugares de cada categoria, serão oferecidas medalhas.

Das Disposições Gerais



REGULAMENTO TÉCNICO



Art. 11 - A qualquer época, a Coordenação Nacional dos Jogos – CNJ - caso considere importante , acrescentará novas instruções visando esclarecer dúvidas e assegurar o bom andamento da competição.

Art.12 – Os casos não previstos neste regulamento poderão estar contidos no regulamento geral dos JOBIS , ou serem editados anexos, que serão parte integrante deste regulamento e do Regulamento Geral.

Art. 13º - Os casos omissos neste Regulamento ou que venham gerar dúvidas de interpretação serão resolvidos pelo CNJ.